SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 90/PROAD/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.029235/2016-10,

R E S O L V E:

APLICAR à empresa TSK COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº 20.620.960/0001-61, as sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) pelo prazo de 12 (doze) meses, e multa no valor de R$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos), de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 87, inc. II e III, conforme Relatório de Conclusão de Processo Administrativo de 1º de fevereiro de 2017 e Nota Técnica nº 00004/2017/JUR/PFUFSC/PGF/AGU, de 25 de março de 2017.

JAIR NAPOLEÃO FILHO